



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ATOrd 0010067-38.2023.5.03.0057
AUTOR: ISRAEL ALVES DA SILVA
RÉU: FORTEBANCO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 009de05

Destinatário: FORTEBANCO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Certifico que, em cumprimento ao r. mandado, compareci na RUA DIVINOPOLIS, 166, SANTA TEREZA, BELO HORIZONTE-MG, sendo atendida pela Sra. Sandra Lúcia P. Neto, CPF 625.901.896-72, assistente jurídica da empresa que acompanhou a diligência e informou que os veículos indicados não se encontram mais na empresa, a qual encerrou as atividades no local, já havendo sido penhorados. Procedi, então a penhora de veículo que ainda estava disponível, e a Sra. Sandra Lúcia P. Neto, RG M2.544.412, CPF 625.901.896-72 assumiu o encargo de depositária fiel do bem penhorado.

Esclareço, ainda, que o Auto de Depósito foi efetivado na presente data, 04 de outubro de 2023, e não na data nele constante, 22/09/2023, equivocadamente digitada.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

ATOrd 0010067-38.2023.5.03.0057

1ª VARA DO TRABALHO DE DIVINOPOLIS

Aos 04 de outubro de 2023, na RUA DIVINOPOLIS, 166, SANTA TEREZA, BELO HORIZONTE-MG, onde compareci, em cumprimento ao V. Mandado Id nº 009de05 , passado em favor de ISRAEL ALVES DA SILVA contra FORTEBANCO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ: 86.644.697/0001-59, para pagamento da importância de R\$ 39.059,88, não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, **PROCEDI** à PENHORA do seguinte bem, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

01) 01 (um) veículo tipo especial/caminhão, blindado para transporte de valores, VW/8 . 150- MIB METROPOLIS, placa HLQ - 5260, diesel, chassi 9532952P2CR204381, cód.Renavam 00450575705, nº controle CF 128, ano de fabricação 2011 e modelo 2012, com capacidade para motorista e 03 passageiros, parte traseira com cofre e senha, porta arma, conservado, não foi possível testar o funcionamento e aferir a quilometragem no momento da diligência, avaliado, em R\$400.000,0 (quatrocentos mil reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$400.000,0 (quatrocentos mil reais).

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

DIVINOPOLIS/MG, 05 de outubro de 2023

IVE KETSIA DOS SANTOS LEITE

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: IVE KETSIA DOS SANTOS LEITE - Juntado em: 05/10/2023 00:37:33 - 5e763b7
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/23100500363335000000178618507?instancia=1>
Número do processo: 0010067-38.2023.5.03.0057
Número do documento: 23100500363335000000178618507



Assinado eletronicamente por: PATRICIA DE CASSIA SOARES - Juntado em: 26/02/2024 12:26:19 - 231269d
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/24022612261644100000186418742?instancia=1>
Número do processo: 0010067-38.2023.5.03.0057
Número do documento: 24022612261644100000186418742